

PORTARIA (Nº 487/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 487/2021
25 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com alínea b, inciso II do art. 93 da Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor (a) **MARCELA DA SILVA CARDOSO** RG nº 2.043.944 SSP/SE, CPF nº 016.161.605-43, para desempenhar função de Coordenadora, com a carga horária de 200h mensais, na Escola Municipal Joaquim Costa, situada no Povoado Sapé, nesta municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


Altemar José dos Santos
Secretário Municipal de Educação

Altemar José dos Santos
Secretário Mun. de Educação
Decreto nº 115/2021

Rua Major Ernesto, nº 74 A - 1º 2º e 3º andar – Bairro: Centro - CEP: 49290-000 – Itabaianinha /Sergipe.
CNPJ 13.098.181/0001-82